CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 788/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 11 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao setor competente a reforma dos quebra molas e o recapeamento da Rua São Paulo, localizada no Centro, neste Município".

JUSTIFICATIVA

A reforma dos referidos quebra molas e o recapeamento da via se faz necessário devido ao risco eminente de acidentes, à imprudência de alguns motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando em risco não só a própria vida, quanto às dos ciclistas, pedestres e outros motoristas que por ali passam diariamente. A proposição tem como objetivo, proporcionar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 06 de novembro ~~de~~ 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador